

Edital n.º 001/2016/ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem e Transações Imobiliárias, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca – ITEG - GEF, Processo n.º 201614304002059 faz saber que, no período de **13 a 20 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **28** (vinte e oito) vagas para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Hospedagem e **21** (vinte e uma) vagas para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias. O presente certame se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento	Local
13/10/2016	Publicação do Edital	www.sed.go.gov.br
13/10/2016 a 20/10/2016	Período de Inscrição	Secretaria do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca
21/10/2016	Lista preliminar de classificados	www.sed.go.gov.br e na Secretaria do ITEG- GEF
21/10/2016 a 23/10/2016	Prazo para recurso – exclusivamente por e-mail	Enviar Recurso para o e-mail itego-cristalina@sed.go.gov.br
25/10/2016	Resultado Final dos Classificados	www.sed.go.gov.br e na Secretaria do ITEG-GEF
26 e 27/10/2016	Matrícula dos candidatos aprovados na 1ª Chamada	Secretaria do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca
31/10/2016	Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª Chamada	Secretaria do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca
01/11/2016	Início das aulas	ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

1. Das Normas Gerais

2.1. A realização do Processo Seletivo **001/2016** está a cargo da Comissão Especial nomeada

pela **Portaria nº 002/16** designada pela Direção do ITEG-GEF.

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEG-GEF, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou equivalente EJA.

2.4. O ITEG-GEF científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os Cursos na modalidade EaD (semipresencial) por meio da Plataforma MOODLE e, deverão frequentar no ITEGO, **presencialmente**, os encontros semanais, preferencialmente aos sábados, no turno **matutino, das 9 h às 12 h ou vespertino, das 14 h às 17 h**.

2.5. Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3. Dos Requisitos para Inscrição/Perfil do Candidato

3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente – EJA.

3.2. Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.

3.3. Ter disponibilidade, no mínimo, de 20% da carga horária do curso para participar das aulas práticas e avaliações, inclusive aos sábados, de forma presencial, de acordo com o calendário do curso, na cidade/ITEGO para o qual o candidato se inscreveu. Bem como, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, e, de participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

3.4. Dispor, no mínimo, de 15 (quinze) horas semanais para estudos;

3.5. Ter acesso a um computador com acesso à Internet.

4. Dos cursos e Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Cursos e Vagas

Curso	Vagas ofertadas
Técnico de Nível Médio em Hospedagem	28
Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias	21
Total de vagas	49

4.2. Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados aos cursos da mesma modalidade em andamento, **compondo turmas mistas**, com matrículas e gestão acadêmica realizada pelo ITEGO.

4.2.1. Os Componentes Curriculares já ministrados serão disponibilizados e liberados na **Plataforma Moodle**, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização curricular do curso.

4.2.2. O componente de Ambientação com 30 (trinta) horas, deverá ser executado de imediato e concomitante com os demais componentes em andamento, a partir do primeiro dia de aula.

5. Da Inscrição

5.1. A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, Rua Tapuias, nº 684, Setor Lustosa – CEP: 73.850-000 – Cristalina – GO..

5.2. O horário e período de inscrição será das **17 horas do dia 13 de outubro às 21 horas do dia 20 de outubro de 2016 (em dias úteis)**.

5.3. Procedimentos para Inscrição

5.3.1. Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.3.2 Não haverá inscrição pela internet.

5.3.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do ITEGO:

5.3.4. Ficha de Inscrição Preenchida (Modelo Anexo).

5.3.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.

5.3.6. Comprovante de escolaridade – Cópia do Histórico Escolar.

5.3.7. Cópia do CPF.

5.3.8. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3.9. O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.4.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.4.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6. Da Classificação

6.1. O critério para a classificação terá como base a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente - EJA.

6.2. Para efeitos de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do terceiro ano do Ensino Médio, ou Equivalente – EJA.

6.3. **O preenchimento das vagas** será feito em ordem decrescente da Média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Cursos e Vagas (Quadro 01).

6.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

6.3. Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

6.4. Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados no site www.sed.go.gov.br e estarão disponíveis na Secretaria do ITEGO.

6.5. Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas para cada curso.

7. Do Resultado

7.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no dia 25/10/2016, por meio de publicação oficial nos sites: www.sed.go.gov.br; bem como na secretaria do ITEGO.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

8. Das Matrículas

8.1. Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas no período de **26 e 27 de**

outubro de 2016.

8.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO, situado na Rua Tapuias, nº 684, Setor Lustosa, das 8h às 21 horas.

8.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada no dia **31 de outubro de 2016**, a convocação e **matrícula em segunda chamada**, das 8 às 21 horas.

8.5. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

8.6. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – EJA.

8.6.2. Documento de identificação (original e cópia).

8.6.3. CPF (original e cópia).

8.6.4. Comprovante de endereço.

8.6.5. Uma foto 3x4 colorida e recente.

8.6.6. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos – (original e cópia).

8.6.7. Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.6.8. A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos.

8.6.9. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.6.10. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.6.11. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9. Do início das aulas

9.1. **A aula terá início no dia 01 de novembro de 2016, das 19h às 21h**, no ITEGO, situado na Rua Tapuias, nº 684, Setor Lustosa. As atividades à distância estão disponíveis na Plataforma Moodle, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, que pode ser acessado pelo link: http://ead.go.gov.br/pronatec_ead/

10. Das Disposições Gerais

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

Cristalina, 11 de outubro de 2016.

Ruth Reinaldo Lisboa
Diretora

FICHA DE INSCRIÇÃO	
DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)	
Nome:	Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
RG:	Orgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: / /
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	n°:
Bairr/complemento:	Apto:
CEP:	Cidade: UF:
E-mail (obrigatório):	
Telefone fixo: ()	Celuar: ()
Data: ____/____/____	Assinatura _____
CURSO ESCOLHIDO	() Hospedagem () Transações Imobiliárias
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:	
OBS: Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a cópia do Histórico Escolar, RG e CPF na Secretaria ITEGO. O candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha de inscrição, conhece e aceita com o edital vigente.	